



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 001/2023, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Josiane Zuchi, para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023. Nenhuma empresa compareceu à sessão. Protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira a empresa **DINNA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob o nº 032/2023. Dando início aos trabalhos, a presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Em análise aos documentos, com auxílio do servidor Contador, Sr. Cláudio Luiz Pozzebon, foi verificado que a empresa não atendeu ao índice de Liquidez Corrente, porém, conforme Edital, item 04.01.01, Observação 2 da alínea r, é necessário o atendimento de dois indicadores para classificação econômico-financeira, sendo que os demais foram atendidos. Desta forma, a Comissão verificou que a empresa atendeu a todas as exigências do Edital, deliberando em habilitá-la. Tendo em vista que a empresa licitante anexou termo de desistência de recurso à documentação, procedeu-se a abertura do envelope Nº 2 – Proposta Financeira da empresa habilitada, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão deliberou em classificar em primeiro lugar e declarar vencedora a proposta da empresa **DINNA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) por metro cúbico de perfuração e detonação de rocha, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A licitante terá ciência desta ata via e-mail. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. Nada mais havendo, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi, Germano Baldasso, Josiane Zuchi
[Assinaturas manuscritas]